



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

**EDITAL Nº 88-PRAE-UERN/2022**

Processo nº 04410057.000876/2022-06

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

**1. DO RESULTADO FINAL**

1. Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

<b>AGECOM - PUBLICIDADE</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	KAIO JAILSON GOMES BRAZ	APROVADO(A)
2º	ALICE DE ANDRADE SOUSA	APROVADO(A)
-	FRANCISCO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)

<b>ASSESSORIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (PESQUISADOR INSTITUCIONAL)</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	JOSÉ FAGNER ALVES DA SILVA	APROVADO(A)

<b>DINF</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)
2º	LUCAS MATHEWS DE FREITAS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO(A)

<b>FAD/NPJ – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>

1º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO FILHO	APROVADO(A)
-	SAMUEL LIMA SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
-	VITOR ELBERT FILGUEIRA LIMA	DESCLASSIFICADO(A)

**FAD/NPJ – ADMINISTRAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
-	JOÃO NUNES DE QUEIROZ NETO	DESCLASSIFICADO(A)

**PROEG – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	CAROLAYNE BARRETO DA SILVA	APROVADO(A)

**PROEG – ADMINISTRAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
-	LAÍS FREITAS FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	CLARA LOUISE BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
-	ANGELO AFONSO MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

**PROPEG**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	ALLINY MONNIKE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)
2º	GLÁUCIA DA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
3º	MARK MOURA HIGINO	CLASSIFICADO(A)
4º	TARCÍZIO LAURO COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
5º	JHONATA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO(A)
-	JOÃO FELIPE NUNES BARROS	DESCLASSIFICADO(A)

-	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
-	MATEUS AQUINO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)

## 2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **09/08/2022**, para o e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br) a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;
- h. Certidão de vínculo com a UERN;
- i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (**para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência**)

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 02/08/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15670237** e o código CRC **70208AEA**.